

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade indígenas e quilombolas (Grupos A D, G e I), referente 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Reclassificação do SISU

***Este resultado se limita somente à análise de pertencimento étnico-racial dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo(a) candidato(a), para o deferimento do requerimento de matrícula.**

ACESSO AO PARECER: Em caso de indeferimento, o parecer com o(s) motivo(s) **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br.**

RECURSO: o(a) candidato(a) que teve o requerimento de matrícula indeferido poderá recorrer do resultado junto à Pró-Reitoria de Graduação. Os recursos se limitarão a aspectos processuais, sem possibilidade de complementar a documentação. O pedido de recurso deve, obrigatoriamente, ser feito em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador(a), por meio do sistema de matrícula SIGA X, entre **09/06/2026 e 11/06/2026**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: <https://www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-N%C2%BA-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf>

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **19/06/2026**

CPF	NOME	RESULTADO
186.XXX.XXX-74	ANA ISA MAIA CUNHA	DEFERIDO
163.XXX.XXX-74	BARBARA AMORIM DE SOUZA	INDEFERIDO
131.XXX.XXX-74	MARIA ANTHONIA SILVA FRANCO	INDEFERIDO
153.XXX.XXX-74	YARA MACIEL PEREIRA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 08 de junho de 2026.